



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÕES 2023

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PARA SAÚDE – ABRAIDI (CNPJ Nº 97.003.313/0001-35)

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Produtos para a Saúde – ABRAIDI, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto artigo 32, alínea “b”, convoca os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, **exclusivamente na modalidade virtual**, por meio da plataforma *Zoom*, **a ser realizada no dia 10 de maio de 2023, às 13h30:**

Na oportunidade será deliberada a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros do:
 - a. Conselho de Administração,
 - b. Conselho Fiscal, e
 - c. Comissão de Ética e Processamento.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 13h30, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, ou seja, às 14h00, **com os associados que estiverem eletronicamente presentes**, independentemente do número.

As candidaturas aos Cargos de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão de Ética e Processamento **devem ser enviadas até o dia 14/04/2023** ao e-mail: secretaria@abraidi.com.br, conforme **modelo de candidatura** disponível na Secretaria da ABRAIDI.

Para **participar e votar na Assembleia**, os associados deverão estar associados à ABRAIDI há





mais de 90 (noventa) dias a contar da data da AGO, ou seja, deverão estar associados na ABRAIDI até o dia 09/02/2023, inclusive, e estar em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras.

Os associados serão representados em Assembleia por uma pessoa física, devendo ser aquele indicado no seu cadastro associativo, o qual receberá as comunicações (*link* e e-mail de votação) no e-mail cadastrado na ABRAIDI (**Artigo 17** - Parágrafo segundo - Os associados pessoa jurídica serão representados em assembleia por uma pessoa física, devendo ser ele aquele indicado no seu cadastro associativo.).

Atualizações e alterações no cadastro para mudança de responsável perante a ABRAIDI para efeito de Assembléia Geral Ordinária da Eleição, só serão aceitas até **às 17h00 do dia 08/05/2023**.

Excepcionalmente, devido a limitação tecnológica, **fica EXCLUÍDA a possibilidade da participação por procuração entre associados, a que trata o artigo 17, §2º, parte final, do Estatuto¹**.

LINK DE ACESSO E INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Para a inscrição na Assembleia, o representante da associada **deverá solicitar sua participação** através do link: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZAodOGqqTMjHtAqhalaJcIEXAm-oESJXA.i>.

Após a inscrição ser efetivada pela Secretaria da ABRAIDI, será encaminhado link para participação na reunião.

O link para acesso a reunião é pessoal e intransferível, razão pela qual não será permitida a presença de mais de um associado por dispositivo.

-
- ¹Diante a modalidade *on-line*, não será possível a outorga de procuração para terceiro ao associado da ABRAIDI.





Associação Brasileira de Importadores
e Distribuidores de Produtos para Saúde

Em caso de dúvidas, favor encaminhá-las para o e-mail: secretaria@abraidi.com.br

São Paulo (SP), 14 de março de 2023.

Sérgio Dilamar Bitencourt da Rocha
Presidente do Conselho de Administração

